

Ministério da Economia**GABINETE DO MINISTRO****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 356, de 8 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 131, Seção 2, de 10 de julho de 2019, Seção 2, página 10, para fazer constar em seu texto que: "Os efeitos práticos da presente penalidade disciplinar deverão ser conhecidos automaticamente em caso de eventual reintegração administrativa ou judicial do servidor no Processo Administrativo Disciplinar nº 12100.000129/2016-44, que resultou na sua demissão anterior, conforme Portaria MF nº 501, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, Seção 2, página 48, e no Processo Administrativo Disciplinar nº 12100.000068/2016-15, que também resultou na sua demissão, nos termos da Portaria ME nº 82, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no DOU de 06 de março de 2019, Seção 2, página 11".

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA Nº 223, DE 13 DE AGOSTO DE 2020**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições e considerando a subdelegação de competência contida na Portaria GM/ME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2020, bem como o disposto no Processo SEI nº 12105.100124/2020-57, resolve:

Designar FELIPE MANGINI CORRÊA, matrícula SIAPE nº 1751879, para o encargo de substituto eventual de Chefe de Gabinete, código DAS 101.4, da Secretaria-Executiva deste Ministério, no período de 14 de setembro a 8 de outubro de 2020, em virtude do afastamento do titular.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

PORTARIA Nº 226, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/ME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2020, considerando o disposto no inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e, ainda, o disposto nos arts. 105 e 106 da Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016, e demais informações que constam do Processo nº 12105.100846/2020-10, resolve:

Art. 1º Efetivar, pelo prazo de 3 (três) anos, a requisição do servidor JOSÉ AUGUSTO BARREIROS SAMPAIO, matrícula SIAPE nº 766131, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para exercer suas atividades na 88ª Zona Eleitoral de São João de Meriti do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

PORTARIA Nº 19.348, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 20 da Portaria ME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100236/2020-51, resolve:

Dispensar, a pedido, ANDRE MENDES DE MOURA, matrícula SIAPE nº 1338708, do mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto à Segunda Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

PORTARIA Nº 19.349, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 20 da Portaria ME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100236/2020-51, resolve:

Dispensar, a pedido, ANDRE MENDES DE MOURA, matrícula SIAPE nº 1338708, do encargo de Presidente da Segunda Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA**PORTARIA Nº 167, DE 12 DE AGOSTO DE 2020**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO CORPORATIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SE/ME nº 324, de 4 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 6 subsequente, considerando os termos do art. 32 da Portaria GM/ME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 31 subsequente, e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, o inciso IV do art. 60 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, e demais informações que constam no Processo nº 12105.100824/2020-41, resolve:

Art. 1º Efetivar a requisição do servidor LINDOMAR JOSÉ PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1101615, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercer função de Coordenador de Orçamento e Finanças da Coordenação-Geral de Gestão do FUNAD da Diretoria de Gestão de Ativos da SENAD, código FCPE 101.3, do Ministério da Justiça e Segurança Pública,

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIELLE CALAZANS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO**PORTARIA Nº 260, DE 14 DE AGOSTO DE 2020**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE PERNAMBUCO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º, inciso I da Portaria DGP/SGC/SE/ME Nº. 2.820, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 03 de fevereiro de 2020, e art. 1º da Portaria nº 1671 de 16.06.2005, publicado no Diário Oficial da União de 20.06.2005 do Secretário da Receita Federal e, tendo em vista o que consta no processo nº. 10271.127915/2020-87, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora PAULA FRANCINETE SILVA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0120580, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, código 236010, Classe S, Padrão III, do quadro de Pessoal do Ministério da Economia, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da EC 47/2005, combinado com o parágrafo 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019

WALMIR MAXIMINO PESSOA

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**PORTARIA Nº 19.363, DE 14 DE AGOSTO DE 2020**

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 17 da Portaria GME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2020, com suas alterações, e com fundamento no art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observadas as disposições constantes do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e da Instrução Normativa SGP/ME nº 201, de 11 de setembro de 2019, bem como da Portaria PGFN nº 239, de 4 de abril de 2019, assim como o que consta no Processo nº 10951.103414/2018-31, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação de afastamento do país da servidora NÉLIDA MARIA DE BRITO ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1324996, lotada e em exercício na CRJ/DIAEJ, pelo período de 21/09/2020 a 30/10/2020, para conclusão de Mestrado Científico em Direito Constitucional, promovido pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa/Portugal.

§ 1º A servidora deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, nos termos do art. 26 da Instrução Normativa SEDGG/ME nº 201, de 11 de setembro de 2019.

§ 2º A não apresentação da comprovação de que trata o § 1º sujeitará a servidora o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão, na forma da legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO SORIANO DE ALENCAR

SUBPROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2020**

A SUBPROCURADORA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do artigo 3º da Portaria PGFN nº 9.446, de 7 de abril de 2020, publicada no e-BPS nº 69 de 9 de abril de 2020, bem como o disposto no Processo SEI nº 10145.100828/2020-28, resolve:

Nº 19.284 - Dispensar THIAGO LIRA DA COSTA, Procurador da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1820784, do encargo de substituto eventual do Procurador Seccional, código FCPE 101.2, da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 19.285 - Designar LUCAS DUTRA BORTOLOZZO, Procurador da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1399015, para substituir, nos afastamentos e impedimentos eventuais, o Procurador Seccional, código FCPE 101.2, da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul.

ANA PAULA LIMA VIEIRA BITTENCOURT

SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 18.828, DE 7 DE AGOSTO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 195, de 4 de julho de 2018, tendo em vista o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018, e considerando o que consta do processo nº: 14021.143819/2020-89, resolve:

Art. 1º Alterar o exercício da servidora pública CLECIA DO SOCORRO NEGREIROS DA COSTA, matrícula SIAPE nº 0695516, ocupante do cargo de Agente Administrativo, oriunda do ex-Território Federal de Rondônia, integrante do Plano de Classificação de Cargos dos ex-Territórios Federais - PCC-Ext, do Quadro em Extinção da União, para compor força de trabalho no Cartório da 6ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, pelo período de 1(um) ano.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER LENHART

PORTARIA Nº 19.288, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 195, de 4 de julho de 2018, tendo em vista o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018, e considerando o que consta do processo nº: 19975.115707/2020-82, resolve:

Art. 1º Alterar o exercício do servidor público Francisco Roberto Tavares da Silva, matrícula SIAPE 3046228, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, oriundo do ex-Território Federal de Rondônia, integrante do Plano de Classificação de Cargos dos ex-Territórios Federais - PCC-Ext, do Quadro em Extinção da União, para compor força de trabalho no Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - TRE/RO, por prazo indeterminado.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria, caso o servidor(a) não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER LENHART

